



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2106

Página 7 de 119



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=LEI Nº 3.913 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, a ser coberto por SUPERÁVIT FINANCEIRO por fonte e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a se verificar, vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida - FNHIS (Instrumento nº 974537); e autoriza a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, por anulação de dotações, na fonte de recursos próprios, destinado à contrapartida municipal; e dá outras providências.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **abrir CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**, vinculados ao **Programa Minha Casa, Minha Vida - FNHIS Sub 50 (Instrumento nº 974537)** e ao **Processo Licitatório - Protocolo nº 319/26**, nas seguintes modalidades e valores:

I - **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (fonte federal)**, no valor de **R\$ 6.500.000,00** (seis milhões e quinhentos mil reais), para **criação de dotações orçamentárias específicas** destinadas à **execução das obras** e ao **trabalho social**, com as seguintes classificações:

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0057.2128 (Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social)

Fonte de Recurso: 05 (TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS)

Código de Aplicação: 100 (GERAL - Convênios/Entidades/Fundos)

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE 3º PESSOA JURÍDICA.....R\$
162.500,00

Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS)

Unidade: 01 (ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2106

Página 8 de 119



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

15.451.0039.1037 (Construção e Reforma de Edificações Públicas)

Fonte de Recurso: 05 (TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS)

Código de Aplicação: 100 (GERAL - Convênios/Entidades/Fundos)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 6.337.500,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 6.500.000,00

II - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (contrapartida - recursos próprios), no valor de **R\$ 845.023,44** (oitocentos e quarenta e cinco mil, vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), para **criação de dotação orçamentária específica** destinada à **Contrapartida Municipal** do Instrumento nº 974537, na seguinte classificação:

Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS)

Unidade: 01 (ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS)

15.451.0039.1037 (Construção e Reforma de Edificações Públicas)

Fonte de Recurso: 01 (TESOURO)

Código de Aplicação: 100 (GERAL - Convênios/Entidades/Fundos)

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE 3ª PESSOA JURÍDICA.....R\$ 845.023,44

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... R\$ 845.023,44

§ 1º O montante global autorizado por este artigo (**R\$ 7.345.023,44**) corresponde à **soma** dos valores previstos nos incisos I e II, sendo **R\$ 6.500.000,00** relativos ao **repasse federal** e **R\$ 845.023,44** relativos à **contrapartida municipal**, todos vinculados ao **Instrumento nº 974537 (MCMV/FNHIS)**.

§ 2º O detalhamento por fichas, metas e cronograma físico-financeiro constará do **Anexo I - QDD** e do **Anexo I-A - Discriminação por Ficha (Créditos Especiais)**, podendo ser adequados por decreto, **sem majoração** do valor global autorizado. **§ 3º O crédito especial da contrapartida (inciso II) fica coberto** pela **anulação das seguintes dotações**, todas na **fonte de recursos próprios**:

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

04.123.0042.2100 (Manutenção da Gestão Financeira)

Fonte de Recurso: 01 (TESOURO)

Código de Aplicação: 110 (GERAL)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2106

Página 9 de 119



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 845.023,44

TOTAL DA ANULAÇÃO.....
R\$ 845.023,44

Art. 2º - A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º dar-se-á com recursos provenientes de: **(A) SUPERÁVIT FINANCEIRO por fonte**, na **conta específica** do Instrumento nº 974537, no montante de **R\$ 517.041,72**, e **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SE VERIFICAR** no exercício de 2026, **ambos na fonte/destinação do convênio**, totalizando **R\$ 6.500.000,00**; e **(B) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES na fonte de recursos próprios**, no montante de **R\$ 845.023,44**, destinada à **contrapartida municipal**, nos termos do **art. 43, § 1º, I, II e III, e § 3º, da Lei nº 4.320/1964**, conforme **memória de cálculo** constante do **Anexo II**.

§ 1º Para os fins desta Lei, **Excesso de Arrecadação** corresponde ao **saldo positivo** entre a receita **prevista** e a **realizada** na **fonte vinculada** (art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320/1964), devendo a execução observar o **cronograma do instrumento federal**.

§ 2º A apuração e a execução do crédito limitar-se-ão **exclusivamente à fonte/destinação vinculada** ao Instrumento nº 974537 (MCMV/FNHIS), nos termos do **Anexo II**.

§3º Na hipótese de **não se confirmar** o excesso de arrecadação previsto, o Poder Executivo **adequará** o orçamento por meio de **contingenciamento ou anulação**, preservada a observância à Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Art. 3º - As alterações decorrentes desta Lei serão compatibilizadas com o **PPA**, a **LDO** e a **LOA** vigentes, observado o disposto na **Lei nº 4.320/1964** e na **LC nº 101/2000**.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2106

Página 10 de 119



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

ANEXO I - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

Unidade: [UG] - Secretaria Municipal de Cidadania

Ação: **Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social**

Produto/Meta física: **conforme plano de trabalho do Instrumento nº 974537 (MCMV/FNHIS Sub 50)**

Meta financeira (crédito especial - repasse federal): **R\$ 162.500,00**

Fonte/destinação: **Transferências/Convênios Federais - MCMV/FNHIS (Instrumento nº 974537)**

Conta específica: **Caixa Econômica Federal - Agência 1171 - C/C 574.193.415-0**

Naturezas de despesa e limites por elemento (estimativo, conforme plano de trabalho federal):

- **3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - PJ (Trabalho Social): R\$ 162.500,00**

Unidade: [UG] - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

Ação: **Construção e Reforma de Edificações Públicas**

Produto/Meta física: **conforme plano de trabalho do Instrumento nº 974537 (MCMV/FNHIS Sub 50)**

Meta financeira (crédito especial - repasse federal): **R\$ 6.337.500,00**

Fonte/destinação: **Transferências/Convênios Federais - MCMV/FNHIS (Instrumento nº 974537)**

Conta específica: **Caixa Econômica Federal - Agência 1171 - C/C 574.193.415-0**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2106

Página 11 de 119



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Naturezas de despesa e limites por elemento (estimativo, conforme plano de trabalho federal):

- **4.4.90.51.00 - Obras e Instalações: R\$ 6.337.500,00**

Unidade: [UG] - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

Ação: **Construção e Reforma de Edificações Públicas**

Produto/Meta física: **conforme plano de trabalho do Instrumento nº 974537 (MCMV/FNHIS Sub 50)**

Meta financeira (crédito especial - Contrapartida Municipal): **R\$ 845.023,44**

Fonte/destinação: **Recurso Próprio - Contrapartida Municipal - MCMV/FNHIS (Instrumento nº 974537)**

Conta específica: **Caixa Econômica Federal - Agência 1171 - C/C 574.193.415-0**

Naturezas de despesa e limites por elemento (estimativo, conforme plano de trabalho federal):

- **4.4.90.51.00 - Obras e Instalações: R\$ 845.023,44**

ANEXO II - DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE (ART. 43, § 3º, LEI 4.320/1964)

1. Informações de base

Instrumento federal: **Contrato/Convênio nº 974537 - Programa Minha Casa, Minha Vida - FNHIS Sub 50 (cód. 5600020240048; PAC 033952/2024 - 56000003049/2024)**

Valor do instrumento (global - repasse + contrapartida): **R\$ 7.345.023,44**

Valor do **repasse federal** (fonte vinculada deste crédito): **R\$ 6.500.000,00**

Itens de investimento: **Unidades Habitacionais, Ações Complementares de Obras, Trabalho Social**

Base de cálculo do excesso: **Fonte vinculada ao MCMV/FNHIS - conta bancária específica.**

2-A. Superávit financeiro por fonte (apurado em 31/12/2025)

Conta específica: **Caixa Econômica Federal - Agência 1171 - C/C 574.193.415-0**

Valor do superávit financeiro por fonte (Instrumento nº 974537): **R\$ 517.041,72**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2106

Página 12 de 119



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Base legal: **art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320/1964.**

2-B. Previsão de ingresso no exercício (fonte vinculada - 2026)

- (a) **Receita prevista na LOA/2026 na fonte vinculada: R\$ 0,00**
- (b) **Receita realizada até [mês/2026]: R\$ 0,00**
- (c) **Previsão de ingresso até 31/12/2026 (cronograma do instrumento): R\$ 6.500.000,00**
- (d) **Excesso provável na fonte (a se verificar): R\$ 6.500.000,00 (= c - a)**
- (e) **Parcela do crédito coberta por superávit (2-A): R\$ 517.041,72**
- (f) **Parcela do crédito coberta por excesso (2026): R\$ 5.982.958,28 (= d - e)**
- (g) **Valor total do crédito a abrir: R\$ 6.500.000,00 (= e + f)**

3. Restrições e salvaguardas

- Apuração por **fonte/destinação específica** vinculada ao instrumento (art. 43, §3º, Lei 4.320/1964);
- A execução observará o **cronograma do instrumento federal**;

ANEXO III - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

1- Necessidade pública: déficit habitacional identificado no Plano Local de Habitação/diagnósticos; atendimento a famílias com renda **[faixa]**.

2 - Compatibilidade planejamento: Ação constante/compatível com PPA/LDO/LOA.

3- Base legal orçamentária: arts. 41, II, e 43, § 1º, II e § 3º, da **Lei nº 4.320/1964**; arts. 8º e 18 da **Lei nº 14.133/2021**; **LRF** (planejamento e equilíbrio).

4 - Conformidade com a jurisprudência/controle: A demonstração de **excesso por fonte** e a **condição de liquidez** afastam o risco de glosas como as verificada em situações em que se registraram créditos com base em "excesso a se verificar" **sem efetiva disponibilidade por fonte**, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2106

Página 13 de 119



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

em cenário de **déficit de arrecadação global**.

5 - Restrições de execução: adjudicação/assinatura **condicionadas** à existência de dotação e, em consonância com o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 e boas práticas de administração financeira.